

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº138/2019 - PROCESSO 6169/2019 - PP 39/2019**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8-SSP/SP e do CPF/MF nº 110.529.178-28, a Secretária Municipal de Saúde, **SRA. ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO** portador da Cédula de Identidade R.G. 39 304 319 8 SSP/SP e do CPF/MF nº161.636.338-06, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LABORATORIO DE PROTESE VIEIRA LTDA EPP**, com sede na Rua Amazonas, nº 3044, bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul/SP, CEP 09540-204 inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.133.583/0001-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Marcelo José Vieira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.420.314-4 SSP/SP, CPF nº 068.945.598-48

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 30 de julho de 2019, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Confecção e Fornecimento de Próteses Dentárias, para prorrogação em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 16 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2021, com valor mensal em R\$ R\$ 7.416,00 (sete mil e quatrocentos e dezesseis reais), perfazendo o valor global de R\$88.992,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), conforme justificativa da secretaria solicitante

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2020	VALOR 2021
SAUDE	587-11.01.10.301.0022.2.001.339039.05.0000000	R\$ 33.619,20	R\$ 55.372,80
VALOR GLOBAL		R\$ 88.992,00	

CONT/DS/JC





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

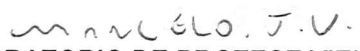
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 12 de agosto de 2020.



DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal


ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO
Secretário Municipal de Saúde


LABORATORIO DE PROTESE VIEIRA LTDA EPP
Representante legal

Testemunhas:


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2


LETICIA ALVES DIONÍSIO
RG. 40.841.671-3



CONT/DS/JC

